



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Executiva do Vestibular da UECE, CEV/UECE, organizadora dos Concursos para provimento de cargos públicos na Secretaria da Cultura e na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, considerando a veiculação de notícias sobre as coincidências de gabaritos ocorridas nos dois concursos, torna públicos os seguintes esclarecimentos:

1. A Comissão Executiva do Vestibular da UECE — CEV — reconhece que, por um problema técnico, o núcleo comum, com 30 questões, numeradas de 1 a 30, da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará — SEDUC — teve a grade de respostas semelhante à da Prova Objetiva do Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará — SECULT —, que também possuía núcleo comum, com 30 questões, o que propiciou o engano causador da coincidência.
2. A CEV esclarece ainda que a sequência de respostas que compõem o gabarito preliminar das provas por ela administradas é gerada de forma aleatória para cada concurso individualmente.
3. A lógica da criação de gabaritos, que consiste na geração de uma sequência aleatória, foi utilizada para a criação dos gabaritos da prova da SEDUC; entretanto, no momento da montagem das 30 (trinta) primeiras questões do núcleo comum, foi utilizada, por falha humana, a mesma sequência de letras que compunha o gabarito da prova do núcleo comum da SECULT.
4. Os 14 (catorze) cadernos de prova do Concurso da SEDUC são compostos de 80 (oitenta) questões das quais 30 (trinta) pertencem ao núcleo comum e 50 (cinquenta) são específicas de cada disciplina, totalizando 700 (setecentas) questões específicas que não apresentam coincidência, da forma como ocorreu com o núcleo comum, relativamente a outros concursos.
5. A CEV informa que esse fato não prejudica a avaliação dos candidatos nem compromete a lisura do Concurso, visto que todas as respostas divulgadas no Gabarito Preliminar estão de acordo com as questões que foram elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes no Edital do Concurso da SEDUC e são completamente distintas das questões que constaram dos cadernos de prova do Concurso da SECULT.
6. A CEV/UECE confirma o Gabarito Preliminar publicado em 22 de outubro de 2018, permanecendo no aguardo do resultado da análise dos recursos que foram interpostos no prazo regulamentado pelo Edital que rege este Certame, para a publicação do Gabarito Definitivo, no site do Concurso, prevista para o dia 07 de novembro de 2018.
7. Com esses esclarecimentos, esperamos ter acalmado a momentânea e compreensível preocupação dos candidatos, pedimos desculpas pelo ocorrido e reafirmamos que não houve comprometimento na lisura do Concurso nem prejuízo aos candidatos participantes do Certame.

Fortaleza, 03 de novembro de 2018

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE